



Nova Friburgo, 10 de julho de 2025.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 31.484/2023

Concorrência Eletrônica nº 90.003/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CMEI EMÍLIA ADELAIDE, informo que à **FREITAS E LIMA ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA.** reapresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame.

Após análise da documentação revisada, verificou-se que as pendências anteriormente apontadas quanto à ausência de assinaturas nas peças técnicas e à não apresentação do cronograma físico-financeiro foram devidamente sanadas, garantindo a conformidade desses itens com as exigências do edital.

Contudo, no exame da planilha orçamentária reapresentada, constatou-se a **persistência de erros de arredondamento em diversos itens**, resultando em divergências no valor total da proposta, conforme já mencionado no parecer anterior.

Recomenda-se, portanto, que a licitante realize uma **revisão detalhada da planilha orçamentária**, a fim de corrigir as imprecisões identificadas e assegurar o alinhamento com os valores orçados pela Administração.



Por fim, ressalvadas as inconsistências mencionadas, entende-se que os documentos atendem, em termos gerais, às condições estabelecidas no edital, devendo as pendências remanescentes ser objeto de esclarecimento ou ajuste pela empresa.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à Comissão de Contratação para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges

Matrícula nº 300.817